

PORTARIA Nº 624/2024 – DG

Publicada no Diário da Assembleia nº 3883 de 25/09/2024

O Diretor-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no art. 116, IX, da Lei nº 4.209, de 11 de agosto de 2023 e,

Considerando o disposto no art. 86, da Lei nº 1818, de 23 de agosto de 2007, e na Portaria nº 001- P, de 13 de janeiro de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º SUSPENDER a partir do dia 24/09/2024, em razão da extrema necessidade do serviço, as férias legais do servidor **REGISMARQUES SOARES CAMARÇO**, matrícula nº 2641, referente ao período aquisitivo de 01/03/2020 a 28/02/2021, previstas para o período de 17/09/2024 a 01/10/2024, concedidas através da Portaria nº 590/2024-DG, publicada no Diário da Assembleia nº 3.871 assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Diretoria-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 24 dias do mês de setembro de 2024.

ANTONIO LOPES BRAGA JUNIOR
Diretor-Geral Interino